



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 057 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“Transfere temporariamente servidores de setores”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 1978/2017 suspendeu temporariamente as atividades do Balneário Municipal, bem como seus funcionários encontram-se desprovidos de funções práticas;

CONSIDERANDO que, existe o interesse público na prestação de serviços pelos funcionários, que podem aceitar o desempenho temporário de funções em outros departamentos;

Art. 1.º TRANSFERIR temporariamente, com a devida concordância da mesma, a servidora **ARIANE APARECIDA DE MORAIS, RG. 33.729.759-9**, para o Departamento de Trânsito do município.

Art. 2.º TRANSFERIR temporariamente, com a devida concordância do mesmo, o servidor **LUIS CESAR DA SILVA, RG nº 20.672.332**, para o Departamento de Vigilância Sanitária do município.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 23 de Janeiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 23 de janeiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete